



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 28 de abril de 2020

ANO X - EDIÇÃO 653

Órgão Oficial do Município

Educação

SECRETARIA ESTÁ FINALIZANDO PLATAFORMA DE ENSINO PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL

A plataforma digital será lançada ainda nesta semana e contará com atividades pedagógicas para ensino durante a quarentena

A Secretaria Municipal de Educação se prepara para lançar nesta semana uma plataforma digital de ensino durante o período de suspensão de aulas presenciais por conta do coronavírus. A equipe pedagógica do município finaliza nesta quarta-feira, dia 29 de abril, as atividades de capacitação para a realização do ensino a distância.

A plataforma proporcionará aos alunos da rede municipal conteúdos exclusivos das disciplinas correspondentes à série em que estão regularmente matriculados. Com isso, será possível dar continuidade ao ensino que vinha sendo desenvolvido em sala de aula.



FOTO: O GLOBO

ACESSO A TODOS

A Educação do município fará com que o material educativo chegue a todos os alunos da rede municipal, inclusive aqueles que não possuem acesso à internet, uma vez que, a realização das atividades é obrigatória e contabilizará presença.

Pedimos também a colaboração dos pais e responsáveis para o bom

andamento do projeto. Por isso, todos terão acesso a plataforma e poderão monitorar as atividades e garantir que os alunos estejam desenvolvendo o conteúdo.

A equipe da Secretaria entrará em contato com as famílias e instruirá sobre o funcionamento da plataforma digital de ensino.

EM SANTO ANTÔNIO DE POSSE É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS



TODOS CONTRA O CORONAVÍRUS

DÚVIDAS SOBRE O CORONAVÍRUS:

pmsaposse.sp.gov.br/coronavirus | (19) 3896-3768



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO
DE POSSE





EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13.830 - 000

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br

Jornalista Responsável
Marcelo Moura - MTB: 51.244/SP



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

DESINFECÇÃO DE RUAS PASSARÁ A SER REALIZADA COM AMÔNIA QUATERNÁRIA

Produto tem alto poder de desinfecção e é usado em diversos países no combate ao coronavírus

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em parceria com a Diretoria de Água e Esgoto, dará início nesta sexta-feira, dia 24 de abril, na desinfecção das vias de maior circulação com produto a base de amônia quaternária. Até então, a limpeza era realizada com hipoclorito de sódio.

O produto é um desinfetante de últi-

ma geração que garante efetividade no combate de bactérias, fungos e vírus. Por ter maior durabilidade de desinfecção, a limpeza das ruas deixará de acontecer diariamente e passará a ser realizada a cada três dias.

O horário da ação não sofreu alteração e acontecerá sempre às 19 horas, nas vias com maior fluxo e movimentação de pessoas, em decorrência da localização de estabelecimentos como supermercados, farmácias, bancos e unidades de saúde.



CERCA DE 3.500 POSSENSES JÁ FORAM IMUNIZADOS EM VACINAÇÃO CONTRA GRIPE

Terceira fase da campanha tem início em 9 de maio e se estende até 22 do mesmo mês

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, através da Secretaria de Saúde, informa que, até 24 de abril, 3.389 pessoas já haviam sido vacinadas na campanha nacional contra a gripe.

Após a vacinação que garantiu a imunização de idosos, a segunda etapa tem como público-alvo os doentes crônicos, caminhoneiros, motoristas de transporte coletivo e portuários e profissionais das forças de segurança e salvamento.

Em Santo Antônio de Posse, as



doses da vacinação serão aplicadas nas unidades de PSF e no Ambulatório de segunda a sexta-feira, das

9h às 15h30. E na Vigilância Epidemiológica, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

PORTAL DE INFORMAÇÕES
SOBRE O CORONAVÍRUS (COVID-19)
EM SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ACESSE:
pmsaposse.sp.gov.br/coronavirus

CUIDADO PARA TODOS

USE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO quando houver necessidade de sair de casa para realizar atividades consideradas essenciais!

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse e o Instituto Dú Olivério estão confeccionando máscaras para população, mas você também pode fazer a sua!

Acerte o canal do Youtube do Ministério da Saúde e aprenda a fazer máscara de pano para se manter protegido.

EVITE SAIR DE CASA. SE FOR SAIR, #VAIDEMÁSCARA

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DE POSSE

CAMPANHA
#FICA EM CASA
 SANTO ANTÔNIO DE POSSE




SANTO ANTÔNIO DE POSSE
Religião e Progresso

Precisa falar com a
Polícia Municipal
 de Santo Antônio de Posse?

Disque:

(19) 3896.1266
 (19) 3896.3807
 (19) 3896.5027



153
 LIGAÇÃO GRATUITA

**TOLERÂNCIA ZERO
 CONTRA A CRIMINALIDADE!**

Em tempos de pandemia,
 não deixe o *Aedes aegypti*
 tomar conta do seu lar



Elimine a água parada em quintais e jardins.



Mantenha quintais e vasos de plantas limpos.



Evite acumular água em pneus.




PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DE POSSE

**A NOSSA LUTA CONTRA O MOSQUITO
 NÃO PODE PARAR!**




PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ATENÇÃO: ISOLAMENTO SOCIAL NÃO É REUNIÃO DE AMIGOS E FAMILIARES

EVITE aniversários, comemorações, festas, reunião de amigos, encontros familiares. Se cuide e cuide também daqueles que são importantes para você.

Está autorizada a fiscalização em eventos particulares de pequeno, médio e grande porte.

Presenciou aglomeração ou festas? Entre em contato com a Polícia Municipal pelo número (19) 3896-1226.



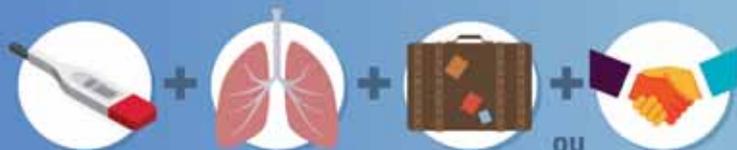
O QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE O NOVO CORONAVÍRUS

O QUE É

O **coronavírus** faz parte de uma grande família viral que causa infecções respiratórias em seres humanos e em animais.

Em janeiro de 2020, foram identificados casos de pneumonia de causa desconhecida ocorridos na cidade de Wuhan, região central da China, onde houve a detecção de um novo coronavírus, que ainda não havia sido identificado em humanos.

SINTOMAS



febre

tosse /
dificuldade
de respirar

histórico de
viagem em locais
de transmissão
14 dias antes do
início dos sintomas

OU

contato com
caso suspeito
para
coronavírus

Os principais sintomas para identificar a doença são semelhantes à gripe ou resfriado:

- Febre
- Tosse
- Dificuldade para respirar

O QUE DEVO FAZER?

SE TIVER ESSES SINTOMAS E HISTÓRICO DE VIAGEM PARA LOCAIS DE TRANSMISSÃO, PROCURE ATENDIMENTO MÉDICO!



cubra sempre o nariz
e a boca ao tossir
e ao espirrar



utilize lenços
descartáveis, jogue-os
no lixo após o uso



lave as mãos
frequentemente com
água e sabão



evite tocar olhos,
nariz e boca



não compartilhe
objetos de uso
pessoal



evite aglomerações
e ir ao trabalho/
escola

CRONOGRAMAS**COLETA DE LIXO COMUM**

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 1H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 1H20
<ul style="list-style-type: none"> - COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA <p>Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani</p>	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA <p>Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi</p> <ul style="list-style-type: none"> - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÊ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN *** 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h

** A coleta será realizada terça-feira e sábado

*** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1ª SEXTA DO MÊS	2ª SEXTA DO MÊS	3ª SEXTA DO MÊS	4ª SEXTA DO MÊS
<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JD. MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - JD. DAS NAÇÕES 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA - PEDRA BRANCA - PADRE PEDRO - NOVO HORIZONTE - POPULAR I E II - SÃO JUDAS TADEU - JD. DENISE 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - NOVO CENTRO - JD. LUCIANA 	<ul style="list-style-type: none"> - Córrego Bonito - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - CHÁCARAS ANDREIA - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS - MONTE BELO

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para ser recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<ul style="list-style-type: none"> - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA (MONTE SANTO) - JD. DENISE - LAR SÃO VICENTE - CASABELA 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA RICA <p>A partir da Rua Lúcia Ap. Lalla</p> <ul style="list-style-type: none"> - JD. DAS NAÇÕES - PORTAL DAS PÉROLAS - RESIDENCIAL - PEDRA BRANCA - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - JD. MILAN - JD. MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO 	<ul style="list-style-type: none"> - BELA VISTA I E II - RESSACA - POPULARES (RESIDENCIAL AUGUSTO LALA E JD. DAS FLORES) - AGRISTAR - DEOCLECIUS 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - VALE VERDE - Córrego Bonito - COLINA DAS PAINEIRAS - RINCÃO - RES. MONTE BELO - CENTRO - CASABELA

* Na Rua Dr. Jorge Tibiriçá a coleta é realizada diariamente

DENGUE SAIBA COMO SE PREVENIR



Lave sempre e mantenha com tampa a caixa d'água e outros recipientes de armazenamento.



Remova folha, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.



Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.



Lave bem, com escova e sabão, os utensílios usados para guardar água em casa.



Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios.



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta



Se na sua casa tiver plantas aquáticas, troque a água e lave o vaso com escova e sabão, pelo menos uma vez por semana.



Guarde garrafas sempre de cabeça para baixo.



Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana ou guarde-os sem água em local coberto e abrigados da chuva.

ALERTA
DENGUE
MATA
ATENÇÃO TOTAL

FAÇA SUA PARTE
E VOCÊ? JÁ COMBATEU
O MOSQUITO HOJE?

Mãos em Ação



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO
DE POSSE

ELIMINE OS FOCOS DE ÁGUA
TODOS OS DIAS

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****Decreto nº. 3501 de 27 de abril de 2020**

Dispõe sobre a Autorização do Poder Executivo, para o Diretoria de água e Esgoto, a fim de proceder a revisão de tarifas de água e esgoto, bem como retificar as inscrições de dívida ativa, dos referidos débitos revistos.

Considerando, a capacidade do poder executivo em exercer sua autotutela prolatando decisões administrativas de anulação de débitos tributários, tarifas e taxas, fundamentadas após transcurso de regular processo administrativo, com caráter autoaplicáveis, conforme Súmula 473 do STJ;

O Sr. Prefeito Municipal DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelada a dívida ativa, abaixo descrita, por determinação judicial, Processo Judicial nº 0001512-42.2019.8.26.0296, que tramitou no Juizado Especial Cível da Comarca de Jaguariuna/SP.

Cadastro – 1830-1

Dívida ativa nº 191333

Valor Original R\$ 134,08

Art. 2º. Após o efetivo cancelamento e baixa na dívida descrita no artigo 1º do presente decreto deverá o Departamento de água e Esgoto comunicar o cancelamento nos respectivos autos de execução fiscal, se existentes;

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 27 de abril de 2020.

NORBERTO DE OLIVEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor Administrativo

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Atos Administrativos**Editais de notificação****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL**

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro: 10916

Matrícula: 02.116.0184

Área: 280,87 m²

Proprietário: JACIARA DAS VIRGENS SANTOS

Logradouro: Rua Max Lucon, nº 13 – Vila Padre Pedro Tomazini

Santo Antônio de Posse, 27 de abril de 2020.

José Carlos Marini

Fiscal de Posturas

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MURO E CALÇADA

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

1. O art. 178 da Lei 011A/2010:

Art. 178 - Os terrenos não construídos em trechos de ruas já

pavimentadas e com guias e sarjetas, devem obrigatoriamente, ter muros dotados de portão e calçada.

2. O art. 220 da LC 010/2017:

Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) para promover, no prazo máximo 90 (noventa) dias corridos, a partir desta publicação, a execução da pavimentação da calçada, em atendimento ao disposto no art. 178, 179, 180 e 181, da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e art. 72 a 83 da Lei 03/2010 (Código de Obras e Edificações).

Ressalta-se que os proprietários de imóveis são obrigados a promover a pavimentação da calçada, previamente dotada de guia e sarjeta, obedecendo os requisitos do art. 80, inciso I, II e III, conforme determinado pelo Código de Obras e Edificações. O não cumprimento desta, dentro do prazo acima, implicará na aplicação de penalidade pecuniária, conforme dispõe o art. 361 da lei 011A/2010.

Cadastro: 10916

Matrícula: 02.116.0184

Área: 280,87 m²

Proprietário: JACIARA DAS VIRGENS SANTOS

Logradouro: Rua Max Lucon, n° 13 – Vila Padre Pedro Tomazini

Santo Antônio de Posse, 27 de abril de 2020.

José Carlos Marini

Fiscal de Posturas

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MURO E CALÇADA

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

1. O art. 178 da Lei 011A/2010:

Art. 178 - Os terrenos não construídos em trechos de ruas já pavimentadas e com guias e sarjetas, devem obrigatoriamente, ter muros dotados de portão e calçada.

2. O art. 220 da LC 010/2017:

Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as

informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) para promover, no prazo máximo 90 (noventa) dias corridos, a partir desta publicação, a execução da pavimentação da calçada, em atendimento ao disposto no art. 178, 179, 180 e 181, da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e art. 72 a 83 da Lei 03/2010 (Código de Obras e Edificações).

Ressalta-se que os proprietários de imóveis são obrigados a promover a pavimentação da calçada, previamente dotada de guia e sarjeta, obedecendo os requisitos do art. 80, inciso I, II e III, conforme determinado pelo Código de Obras e Edificações. O não cumprimento desta, dentro do prazo acima, implicará na aplicação de penalidade pecuniária, conforme dispõe o art. 361 da lei 011A/2010.

Cadastro: 10961/10962

Matrícula: 02.118.0051 / 02.118.0062

Área: 280,0 / 280,0 m²

Proprietário: EDGAR ALBERTO FERNANDES RIBEIRO E/OU

Logradouro: Rua Maria Vicente Piccolomini, n° 48 / 60 – Vila Padre Pedro Tomazini

Santo Antônio de Posse, 27 de abril de 2020.

José Carlos Marini

Fiscal de Posturas

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza

do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro: 10961/10962

Matrícula: 02.118.0051 / 02.118.0062

Área: 280,0 / 280,0 m²

Proprietário: EDGAR ALBERTO FERNANDES RIBEIRO E/OU

Logradouro: Rua Maria Vicente Piccolomini, nº 48 / 60 – Vila Padre Pedro Tomazini

Santo Antônio de Posse, 27 de abril de 2020.

José Carlos Marini

Fiscal de Posturas

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro: 10915

Matrícula: 02.116.0172

Área: 392,23 m²

Proprietário: PONTUAL INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA

Logradouro: Rua Benedito Roberto Domingues, nº 12 – Vila Padre Pedro Tomazini

Santo Antônio de Posse, 27 de abril de 2020.

José Carlos Marini

Fiscal de Posturas

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro: 11049

Matrícula: 02.122.0234

Área: 290,61 m²

Proprietário: FAVIA BARBOSA GARON DE CAMPOS

Logradouro: Rua Basílio Momesso, nº 55 – Vila Padre Pedro Tomazini

Santo Antônio de Posse, 27 de abril de 2020.

José Carlos Marini

Fiscal de Posturas

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro: 11050

Matrícula: 02.122.0245

Área: 290,76 m²

Proprietário: YARLEN GARON DE QUEIROZ E OUTRA

Logradouro: Rua Basílio Momesso, nº 45 – Vila Padre Pedro Tomazini

Santo Antônio de Posse, 27 de abril de 2020.

José Carlos Marini

Fiscal de Posturas

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE EXTRATO DE ADITIVO 001/2020

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: EDER DA SILVA RIBEIRO 08625920624

OBJETO: ADITIVO DE PREÇO

LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 001/2019, PROCESSO Nº 927/2019 – Contratação de empresa para prestação dos serviços de criação e edição de notícias em mídias digitais, bem como manutenção e hospedagem do site oficial da Prefeitura.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 27 DE ABRIL DE 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 026/2020 - Processo Administrativo nº 1272/2020

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

Objeto: Contratação de empresa para execução de Tapa Buraco

Ata de Registro de Preço nº 011/2020 – Empresa: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - inscrita no CNPJ sob nº 52.770.039/0001-91.

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preço é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Vigência da presente Ata de Registro de Preço é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 22 de abril de 2020, encerrando-se em 22 de abril de 2021, data da assinatura desta ata de registro.

Santo Antônio de Posse, 22 de abril de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Solicitação de prorrogação de vigência de contrato que tem por objeto é a prestação dos serviços de criação e edição de notícias em mídias digitais, bem como manutenção e hospedagem do site oficial da Prefeitura de Santo Antônio de Posse.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO O ADITAMENTO DE PRAZO do Termo de Contrato nº. 012/2019, firmado com a pessoa jurídica de direito privado EDER SILVA RIBEIRO 08625920624, inscrito no CNPJ sob nº 20.939.519/0001-47, cujo objeto é a prestação dos serviços de criação e edição de notícias em mídias digitais, bem como manutenção e hospedagem do site oficial da Prefeitura de Santo Antônio de Posse. Referido aditamento de Prazo ensejará na prorrogação do Termo de Contrato nº. 012/2019 pelo período de mais 12 (doze) meses, ou seja, de 18 de março de 2020 a 17 de março de 2021. Ficando mantidas todas as demais condições contratuais, inclusive o valor inicialmente contratado no total anual de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 17 de março de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Aquisição de Kits de Alimentação para alunos da Rede Municipal de Ensino.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante, pesquisa de mercado, legislação e parecer jurídico, com fundamento no 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, Lei Federal nº. 11.947/2009 e Decreto Municipal nº. 3490/2020, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, a ser firmado com a pessoa jurídica de direito privado W&C ALIMENTOS EIRELI., inscrita sob CNPJ nº. 10.362.443/0001-86, cujo objeto é a aquisição de Kits de Alimentação para alunos da Rede Municipal de Ensino, os quais correspondem a 150 Kits de alimentação para o Berçário pelo VALOR TOTAL DE R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) e valor unitário de R\$ 22,00 (vinte e dois reais); e 4.100 kits de alimentação para os Alunos da Rede pública pelo VALOR TOTAL DE R\$ 102.090,00 (cento e dois mil, e noventa reais) e valor unitário

de R\$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos). O somatório dos Kits de alimentação acima mencionados (Berçário e Alunos) irá perfazer o VALOR TOTAL GLOBAL de R\$ 105.390,00 (cento e cinco mil, trezentos e noventa reais), onerando a Dotação Orçamentária nº. 010 219.12.306.0230.2054.33.90.30.00.00, conforme Notas de Reservas Orçamentárias nºs. 63/2020 (ficha nº. 327/2020) e 64/2020 (ficha nº. 329/2020).

II – Por fim, a Secretaria de Educação deverá providenciar todos os atos inerentes ao controle dessas entregas dos Kits de alimentação, os quais deverão ser acompanhados por relatórios e assinatura de recibo de entrega.

III - Publiquem-se os itens I e II, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 23 de abril de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito

Processo nº 865/2020 Chamamento Público nº. 001/2020 TIPO: Menor Custo Efetivo - CET

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA E OU OPERADORA QUE FORNEÇA MECANISMOS E FERRAMENTAS PARA AUXILIAR NO SERVIÇO FR ARRECADAÇÃO POR MEIO DE PAGAMENTOS COM CARTÕES DE CRÉDITO NAS OPÇÕES DÉBITO/CRÉDITO NO MUNICÍPIO DE SANTO

ANTONIO DE POSSE, de acordo com as regras deste edital e seus anexos.

DECISÃO, HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da Senhora Presidente da Comissão de Licitação e do parecer jurídico, os quais adoto como razão de decidir, por atender as exigências legais e editalícias no Chamamento Público nº. 001/2020, ofertando preços compatíveis aos praticados no mercado, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, no uso da competência DECIDO:

a) Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, ADJUDICO E HOMOLOGO para que produza efeitos, a decisão proferida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação inerente ao objeto do Chamamento Público nº. 001/2020 para a licitante vencedora a pessoa jurídica de direito privado BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI – CNPJ 16.814.330/0001-50, ficando AUTORIZADO a celebração do referido Termo de Contrato.

b) Publique-se.

Santo Antônio de Posse/SP, 22 de abril de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito do Município

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Prestação de contas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

45331196/0001-35

Ensino Exercício: 2020

Anexo V

Período: 01/01/2020 até 31/03/2020

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB	
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Prev. Atualizada	Retido até Período
Receitas de Transferências	19.950.000,00	5.710.921,33	8.528.000,00	2.670.992,14
Receitas de Aplic. Financeiras	58.000,00	3.023,99		
Total da Receita	20.008.000,00	5.713.945,32		
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	
TOTAL	20.008.000,00	5.713.945,32	Transferências Recebidas	Retenções
MAGISTÉRIO (60%)	12.004.800,00	3.428.367,19	5.710.921,33	2.670.992,14
			Diferenças	
			Recebido - Retido: (GANHO)	
			3.039.929,19	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	22.880.000,00	114,35 %	6.084.744,43	106,49 %	4.471.944,52	78,26 %	4.307.749,98	75,39 %
MAGISTÉRIO	12.821.000,00	64,08 %	3.483.077,67	60,96 %	3.198.599,06	55,98 %	3.051.757,09	53,41 %
OUTRAS	10.059.000,00	50,27 %	2.601.666,76	45,53 %	1.273.345,46	22,28 %	1.255.992,89	21,98 %
DEDUÇÕES								
MAGISTÉRIO								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			6.084.744,43	106,49 %	4.471.944,52	78,26 %	4.307.749,98	75,39 %
MAGISTÉRIO			3.483.077,67	60,96 %	3.198.599,06	55,98 %	3.051.757,09	53,41 %
OUTRAS			2.601.666,76	45,53 %	1.273.345,46	22,28 %	1.255.992,89	21,98 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

45331196/0001-35

Ensino Exercício: 2020

Anexo V

Período: 01/01/2020 até 31/03/2020

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

DESPESAS LÍQUIDAS - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO CONSIDERADAS SOMENTE AS RECEITAS DO EXERCÍCIO

TOTAL	6.084.744,43	106,49 %	4.471.944,52	78,26 %	4.307.749,98	75,39 %
MAGISTÉRIO	3.483.077,67	60,96 %	3.198.599,06	55,98 %	3.051.757,09	53,41 %
OUTRAS	2.601.666,76	45,53 %	1.273.345,46	22,28 %	1.255.992,89	21,98 %

 NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL
 582.799.628-91

 JOÃO BAPTISTA LONGHI
 DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
 024.515.498-15

 MONICA A. D. LIMA
 CONTADORA
 27920319803


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

45331196/0001-35

Ensino Exercício: 2020

Anexo VI

Período: 01/01/2020 até 31/03/2020

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R\$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL			
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Prev. Atualizada (no Exer)		Até Período (Arrec.)	
			15.572.500,00		4.443.485,00	
Próprios	16.085.000,00	4.377.896,09	TOTAL (25%)			
Transferências da União	19.565.000,00	4.797.938,89				
Transferências do Estado	26.640.000,00	8.598.105,00				
Subtotal	62.290.000,00	17.773.939,98				
Retenções ao FUNDEB	8.528.000,00	2.670.992,14				
Receitas Líquidas	53.762.000,00	15.102.947,84				

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO								
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	16.528.000,00	26,54 %	5.427.258,87	30,54 %	4.341.171,52	24,43 %	4.189.675,41	23,57 %
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.056.000,00	4,91 %	777.995,29	4,38 %	405.340,74	2,28 %	376.941,92	2,12 %
ENSINO FUNDAMENTAL	4.944.000,00	7,94 %	1.978.271,44	11,13 %	1.264.838,64	7,12 %	1.141.741,35	6,42 %
RETENÇÃO AO FUNDEB	8.528.000,00	13,69 %	2.670.992,14	15,03 %	2.670.992,14	15,03 %	2.670.992,14	15,03 %
DEDUÇÕES								
TOTAL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
ENSINO INFANTIL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
ENSINO FUNDAMENTAL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			5.427.258,87	30,54 %	4.341.171,52	24,43 %	4.189.675,41	23,57 %
EDUCAÇÃO INFANTIL			777.995,29	4,38 %	405.340,74	2,28 %	376.941,92	2,12 %
ENSINO FUNDAMENTAL			1.978.271,44	11,13 %	1.264.838,64	7,12 %	1.141.741,35	6,42 %
RETENÇÃO AO FUNDEB			2.670.992,14	15,03 %	2.670.992,14	15,03 %	2.670.992,14	15,03 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

45331196/0001-35

Ensino Exercício: 2020

Anexo VI

Período: 01/01/2020 até 31/03/2020

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R\$ 1

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
582.799.628-91

JOÃO BAPTISTA LONGHI
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
024.515.498-15

MONICA A. D. LIMA
CONTADORA
27920319803


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

45331196/0001-35

Ensino Exercício: 2020

Anexo IX

Período: 01/01/2020 até 31/03/2020

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor		
Impostos Próprios		4.377.896,09	Saldo de Exer.Anteriores		0,00		
Transferências Constitucionais		13.396.043,89	Aplicações Financeiras		0,00		
Total da Receita de Impostos		17.773.939,98	Total do FUNDEF		0,00		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor		
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		4.443.485,00	Magistério - mínimo de 60%		0,00		
			Total - 100% dos recursos		0,00		
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor		
Transferências do Exercício		5.710.921,33	Recebidos no Exercício		1.055.024,54		
Aplicações Financeiras		3.023,99	Saldo de Exer.Anteriores		0,00		
Total do FUNDEB		5.713.945,32	Total de Rec.Vinculados		1.055.024,54		
LEI Nº 11.494, DE 20/06/07		Valor	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Magistério - art.22 - mínimo 60%		3.428.367,19					
Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95%		5.428.248,05					
Recursos Próprios - Ed. Básica		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica		5.427.258,87	30,54 %	4.341.171,52	24,43 %	4.189.675,41	23,57 %
FUNDEB		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		3.483.077,67	60,96 %	3.198.599,06	55,98 %	3.051.757,09	53,41 %
Outras		2.601.666,76	45,53 %	1.273.345,46	22,28 %	1.255.992,89	21,98 %
Total		6.084.744,43	106,49 %	4.471.944,52	78,26 %	4.307.749,98	75,39 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS VINCULAÇÕES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
OUTRAS VINCULAÇÕES		1.797.089,10	170,34 %	624.673,33	59,21 %	424.934,35	40,28 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

45331196/0001-35

Ensino Exercício: 2020

Anexo IX

Período: 01/01/2020 até 31/03/2020

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
582.799.628-91

JOÃO BAPTISTA LONGHI
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
024.515.498-15

MONICA A. D. LIMA
CONTADORA
27920319803